



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

LEI N.º. 901/2021.

"Altera denominação ao prédio público localizado no Bairro dos Rosas e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO, MINAS GERAIS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera denominação da Escola "José Manuel Ferreira da Silva" para Posto de Saúde Avançado do Bairro dos Rosas como "Posto de Saúde Avançado José Manuel Ferreira da Silva".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Consolação, 11 de setembro de 2021.

ROGILSON AP. MARQUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal